|  |
| --- |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REMUNERADO** |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP** CNPJ: 63.025.530/0102-58 |
| Endereço: Av. Bandeirantes nº 3900 - Campus da USP Bairro: Monte Alegre |
| Cidade: Ribeirão Preto Estado: SP CEP: 14040-906 Telefone: (16) 3315 0114 |
| Diretor: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho |
| Supervisor Acadêmico de Estágio: Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes |
| Responsável pela assinatura do termo de compromisso: Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti |
| **CONCEDENTE DO ESTÁGIO (todos os campos são de preenchimento obrigatório)** |
| Razão Social: |
| CNPJ: |
| Endereço: Bairro: |
| Cidade: |
| Estado: CEP: |
| Telefone: E-mail: |
| Representante legal da Concedente: Cargo: |
| Supervisor(a) interno(a) do Estágio: Cargo: |
| **ESTAGIÁRIO(A) (todos os campos são de preenchimento obrigatório)** |
| Nome do(a) Aluno(a): |
| Nº USP: Semestre/Período ideal: |
| Ano de ingresso: Forma de ingresso: Fuvest/SISU Transferência interna/externa |
| RG: CPF: |
| Endereço: Bairro: |
| Cidade: |
| Estado: CEP: |
| E-mail: Telefone para contato: |
| Curso: Direito (curso reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 43, de 07/02/2022, D.O.E. 08/02/2022) |
| **CONDIÇÕES DO ESTÁGIO (todos os campos são de preenchimento obrigatório)** |
| Data do Início: Data do Término: |
| Horário: das às Intervalo: Sim das às Não |
| Jornada Diária: horas Jornada Semanal: horas |
| Modalidade: Presencial Remoto Híbrido |
| Valor da bolsa mensal: R$ |
| Valor do auxílio-transporte: R$ |
| A Instituição de Ensino, denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Diretor(a), nos termos da Portaria GR Nº 6561, de 16 de junho de 2014, art. 1º e inciso VI, § 2º, bem como da Portaria FDRP nº 03, de 30 de janeiro de 2017, art. 1º, o Concedente do Estágio, representado na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominado CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução USP nº 5528/2009, (Alterada pelas Resoluções [*5808/2009*](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-5808-de-20-de-outubro-de-2009), [*6090/2012*](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6090-de-26-de-marco-de-2012), [*7578/2018*](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7578-de-05-de-outubro-de-2018), [*7645/2019*](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7645-de-11-de-abril-de-2019) e [*8119/2021*](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8119-de-26-de-agosto-de-2021)), conforme as condições a seguir:  1. O estágio será realizado durante o período indicado nas "Condições do Estágio" e de acordo com a jornada diária e semanal estabelecida neste Termo de Compromisso de Estágio.  2. O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o CONCEDENTE em razão deste Termo de Compromisso de Estágio.  3. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual o CONCEDENTE será previamente informado.  4. O(A) ESTAGIÁRIO(A) obriga-se a cumprir as normas e os regulamentos internos do CONCEDENTE. No caso de inobservância destas normas, responderá por perdas e danos, bem como ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio.  5. O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante a realização do estágio, estará coberto contra acidentes pessoais pela Apólice nº no valor de R$ , da seguradora , conforme inciso IV do Art. 9º da Lei 11.788/08.  6. O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito ao CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.  7. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio em conformidade com os seus regulamentos internos, ficando O(A) ESTAGIÁRIO(A) sujeito a essa regulamentação.  E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.  Ribeirão Preto, de de .  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti  Faculdade de Direito de Ribeirão Preto Concedente (carimbo e assinatura)  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Estagiário(a) Supervisor(a) do Estágio (carimbo e assinatura) |